



EDITAL AUXÍLIO PERMANÊNCIA I, II e III
EDITAL Nº 03/2022

RESULTADO FINAL - ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme previsto neste Edital, item 6.2, estamos divulgando o **Resultado Final**, que confere o estado “Classificado e Contemplado” aos discentes selecionados dentro da disponibilidade orçamentária ao auxílio pleiteado;
2. Conforme o item 2.10 do edital, todos os (as) estudantes contemplados com Auxílio Permanência deverão assinar o **Termo de Compromisso** (Anexo X) até 20 (vinte) dias após publicação do resultado final, sob pena de perda do direito ao auxílio.
3. **Pagamento:** Conforme o item 10.1, os auxílios poderão ser pagos de uma das seguintes formas:

Conta corrente (em nome do (a) próprio estudante) de qualquer banco;
Conta poupança (em nome do (a) próprio estudante) da Caixa Econômica Federal;
Pagamento via CPF do (a) estudante beneficiado (a), apenas nas agências do Banco do Brasil.
4. **A entrega dos dados bancários:** Os estudantes selecionados (as) deverão apresentar dados bancários (agência e número da conta) presencialmente no Setor de Assistência Estudantil do Campus, ou pelo email saai.abaaetetuba@ifpa.edu.br, no período de 17 a 19/05/2022, horário de 08h às 12h e 14h às 20h, conforme cronograma retificado constante no Anexo I.

Abaetetuba/PA, 17 de Maio de 2022.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019